



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTRARIA NORMATIVA Nº 159, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Aprova a Nota Técnica nº 6/2017 da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte - DFTT e do Comando de Operações Especializadas - COE, que estabelece procedimentos para fiscalização do sistema de controle e emissão de gases poluentes de veículos movidos a diesel, com PBT acima de 3.856 kg, produzidos a partir de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 25, inciso X, e 104, inciso X, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicado no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, bem como os artigos 2º, inciso II, alínea "d", e 4º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa nº 11, de 25 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 28 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos adotados no âmbito da Polícia Rodoviária Federal quanto à aplicação das medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97); e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 08650.015924/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 6/2017 da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte - DFTT e do Comando de Operações Especializadas - COE, que estabelece procedimentos para fiscalização do sistema de controle e emissão de gases poluentes de veículos movidos a diesel, com PBT acima de 3.856 kg, produzidos a partir de 2012.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas relacionados aos aspectos da fiscalização de trânsito serão dirimidos pela Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte e aos aspectos criminais pelo Comando de Operações Especializadas.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Coordenador(a)-Geral de Operações**, em 21/06/2017, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6916654** e o código CRC **3513ED38**.



**Referência:** Processo nº 08650.015924/2017-14



SEI nº 6916654